



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3481/2022

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Maio de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGPE/GP Nº 935/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 5259/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11, parágrafo único, da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALESSANDRO BORGES, código s203086, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 2º Exonerar o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º Remover o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, da Vara do Trabalho de Formosa para a Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 4º Nomear o servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiatuba.

Art. 5º Revogar a PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 3698/2019, que designou o servidor RENATO RODRIGUES DE JESUS, código s163651, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupado pelo servidor FELIPE RONDON DA ROCHA, código s202637.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 936/2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 5423/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no art. 11 da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 2202/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES DE MATOS, código s000738, à disposição desta Corte, do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio.

Art. 2º Remover o servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES DE MATOS, código s000738, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio para a Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 3º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 424/2022 que designou a servidora LUDIMILA DA COSTA, código s202831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Posto Avançado, código TRT 18ª CJ-1, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Pires do Rio, ocupado pelo servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738.

Art. 4º Nomear o servidor MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS, código s000738, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Formosa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**Ata****Ata SCR****ATA DE CORREIÇÃO**

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 1: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA](#)

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 2: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA](#)

ATA DE CORREIÇÃO

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL ANO 2022

Anexos

Anexo 3: [ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA](#)

Portaria**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 928/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 3822/2022,

RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 1 (um) dia de licença para tratamento da própria saúde, no dia 11 de abril de 2022, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 26 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 933/2022

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XVII, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o que foi tratado nos autos do PA SISDOC 4406/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover o Excelentíssimo Juiz Fabiano Coelho de Sousa, da titularidade da Vara do Trabalho de Formosa para a titularidade da Vara do Trabalho de Goiatuba, a partir do dia 30 de maio de 2022:

Art. 2º. Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao magistrado, a partir da referida data.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

?Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 5226/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerente: Andressa Camilo Martins Neres – usuário externo

Interessados: FABÍOLA MENDES VILLELA, LÍDIA CRISTINA NEVES CUNHA, DIOGO FELIPE DE AGUIAR e LIDIA BARROS NERCESSIAN

Motivo: pela eficiência, dedicação, organização, transparência e excelência na execução dos trabalhos relacionados à elaboração e envio do "INFORMATIVO TRT" (também chamado de newsletter para advogados), informações estas que contribuem imensamente na elaboração das peças processuais, facilitando o trabalho dos Advogados.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo Nº: 5146/2022

Interessado: PEDRO MOACIR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Processo Administrativo nº: 5215/2022

Interessado: GILBERTO JOSÉ DE OLIVEIRA

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5389/2022 – SISDOC

Interessado(a): ABSAYR GONÇALVES SOUZA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5241/2022 – SISDOC.

Interessado(a): Dilerman Rodrigues Brotas

Assunto: Reconhecimento de dependência econômica

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4980/2022 – SISDOC

Interessado(a): JULIANA GASPARELLI CRUZ FERREIRA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependentes)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 5414/2022 – SISDOC

Interessado(a): ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Processo Administrativo Nº: 3906/2022
Interessada: HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO
Assunto: Abono de permanência
Decisão: Deferido.

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 934/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5407/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar o servidor DIOGO DE SOUSA LIMA, código s203218, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Apoio à 3ª Turma, ocupada pela servidora MARIA VALDETE MACHADO TELES, código s002714, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 925/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5040/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 2º Remover o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira para a Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, a partir de 9 de maio de 2022.

Art. 3º Designar o servidor LUCAS SILVA ANDRADE, código s203317, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Assessoria de Apoio Administrativo da Presidência, anteriormente ocupada pela servidora ANDREYA ALVES SOUZA CUNHA, código s203373, a partir de 9 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 926/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 5170/2022,

RESOLVE:

Remover o servidor ROBERTO MACHADO FERNANDES, código s006930, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Gerência de Transportes para Gerência de Contratos Terceirizados, a partir de 23 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 927/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 4753/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014; e

Considerando o disposto no § 2º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 1681/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Gerência de Transportes, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Gerência de Saúde, a partir de 1º de junho de 2022, conforme segue:

PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5;

ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-3;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, à disposição desta Corte, Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), Código TRT 18ª FC-3;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, s202687, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3;

JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, código s101607, à disposição desta Corte, Assistente, Código TRT 18ª FC-2;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, à disposição desta Corte, Assistente, Código TRT 18ª FC-2.

Art. 3º Remover os servidores abaixo relacionadas da Gerência de Saúde para o Núcleo de Saúde, a partir de 1º de junho de 2022, conforme segue:

PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547;

ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978;

CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708;

MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687;

JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, código s101607;

MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256;

AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS, código s202695, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Ortopédica), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ANA PAULA DE DEUS PIRES VILELA, código s008453, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DANIEL AUGUSTO DE LIMA TOLEDO, código s202562, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, código s202693, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

ELENIR SILVA DE OLIVEIRA, código s006892, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JOSIANE DOS SANTOS FARIAS, código s006906, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

LÚCIO MALAGONI CARDOSO, código s202705, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MABEL PACHÊCO CHEDIK, código s003168, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

MURILO ANTUNES DE CASTRO, código s203405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

RODRIGO OLIVEIRA XIMENES, código s202444, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionadas para exercerem as funções comissionadas, a partir de 1º de junho de 2022, conforme segue:

PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547, Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Saúde;

CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO, código s002170, Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, na Gerência de Transportes;
JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Fisioterapia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Chefe de Seção (Seção de Atenção à Saúde), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde;
CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708, Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, no Núcleo de Saúde;
JORDECI MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO, código s101607, Assistente, Código TRT 18ª FC-2;
MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA, código s202256, Assistente, código TRT 18ª FC-2.

Art. 5º Revogar, a partir de 1º de junho de 2022, o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 307/2022, que designou a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, como substituta da titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Saúde, PATRÍCIA VIEIRA DE SOUSA, código s202547.

Art. 6º Revogar, a partir de 1º de junho de 2022, o art. 4º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2992/2019, que designou a servidora ELENIR SILVA DE OLIVEIRA, código s006892, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Odontológica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora ANA PAULA SOUSA TÁVORA, código s002978.

Art. 7º Revogar, a partir de 1º de junho de 2022, o art. 12º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 528/2018, que designou a servidora JULIANA SOARES GUIMARÃES, código s162477, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Fisioterapêutica), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora CRISTINA APARECIDA NEVES RIBEIRO, código s202708.

Art. 8º Revogar, a partir de 1º de junho de 2022, o art. 2º da PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 584/2022, que designou a servidora GABRIELA BRITO DE CASTRO, código s203379, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Assistência Psicossocial), código TRT 18ª FC-3, da Gerência de Saúde, ocupada pela servidora MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, código s202687.

Art. 9º Dispensar a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 10 Designar a servidora ROSANA DE BESSA CASTANHEIRA, código s202290, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, na Gerência de Ingresso e Cadastro, a partir de 1º de junho de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 26 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 930/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 5097/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando o disposto no art. 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 132/2016, que estabelece que os efeitos da substituição somente poderão ocorrer a contar da publicação do respectivo ato de designação do substituto, não se admitindo a designação retroativa; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s003133, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, anteriormente ocupada pela servidora ROGÉRIA RODOVALHO FARIA, código s001386, a partir de 16 de maio de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MARIA LUIZA BUFAIÇAL FRANÇA, código s011004, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Secretaria de Recurso de Revista, ocupada pela servidora LANA CARLA DE PAULA FERRAZ MAGALHÃES, código s003133, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 931/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região,

alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 4208/2022, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 133/2016; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor CARLOS FELIPE VIEIRA DA SILVA, código s165735, à disposição desta Corte, na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 20 de maio de 2022.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS FELIPE VIEIRA DA SILVA, código s165735, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA, código s162795, a partir de 20 de maio de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 932/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 33, inciso IV, alínea "c", do Regulamento Geral deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional,

CONSIDERANDO tudo o que consta dos autos do PA Nº 16693/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, lotado no Núcleo de Manutenção Predial, o adicional de periculosidade, equivalente ao percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Gercivaldo Lorero Júnior

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 27 de maio de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

PORTARIA SGP/SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 929/2022

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 30 de maio a 6 de junho de 2022.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;

CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Juiz Convocado, conforme Portaria SCR/NGMAG TRT 18 nº 288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Desembargadora Iara Teixeira Rios e o servidor Danilo Machado Brito, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 30 de maio a 6 de junho de 2022, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde e a servidora Mariana Ribeiro Pereira Machado, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, período de 30 de maio a 6 de junho de 2022, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º O oficial de justiça Leonardo Guimarães de Queiroz atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.

Parágrafo único. A Gerência de Transportes da Divisão de Material e Logística providenciará o transporte da oficiala, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

DANIEL VIANA JÚNIOR

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região
Goiânia, 26 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Ata	2
Ata SCR	2
Portaria	2
Portaria SCR/NGMAG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Portaria	7
PORTARIA SGP/SGJ	7